

ANEXO O

Dativos – Nomeação

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO/COMARCA DE (COMPLETAR)
VARA/JUIZADO (COMPLETAR)**

CERTIDÃO

CERTIFICO que a nomeação de defensores dativos (*se dá diretamente pelo Gabinete do(a) Meritíssimo(a) Juiz(íza) de Direito, através da lista de advogados inscritos na a área criminal, fornecida pela OAB/PR*).

Segue a relação dos processos, um de cada competência, com a nomeação de defensor dativo, nos seguintes movimentos do Sistema Projudi:

N.º DO PROCESSO	MOVIMENTO

(adicionar ou remover linhas conforme necessidade)

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Foro/Comarca, 1º de janeiro de 2000.

NOME COMPLETO

Chefe da Unidade Administrativa